



RESOLUÇÃO N.º 002 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 004/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA EPP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kátiusca Eliana Garcia Marquez, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 004/2023.

Art. 2º. Designar Carlos Augusto Espíndola, servidor público, matrícula nº 4862, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 004/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 004/2023, Processo nº 35.596/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bd8f32f6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>